

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA NO C-FMN/2024

OBS: O Anexo deverá ser impresso, preenchido em letra de forma legível maiúscula, assinado com firma reconhecida e entregue ao **Departamento do Corpo de Alunos desta Escola**.

(Nome do Responsável)
naturalidade _____, nascido em ___/___/___ profissão _____,
identidade nº _____, Órgão emissor _____, estado civil _____,
endereço _____,
cidade _____, UF _____, responsável pelo menor _____
_____ nascido em ___/___/___, no município de _____,
Estado do _____, autoriza o mesmo, no caso de vir a ser aprovado e classificado no Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM), para, na condição de voluntário, ser Matriculado como aluno, de acordo com sua classificação e número de vagas, conforme o parágrafo único do art. 239 do Decreto nº 57.654/66.

Declaro estar ciente que, na condição de aluno de Escola de Aprendizes-Marinheiros, o menor supracitado estará sujeito aos direitos e deveres contidos no Estatuto dos Militares, Código Penal Militar, Regulamento Disciplinar da Marinha e Normas para o Curso de Formação de Marinheiros para a Ativa, e participará compulsoriamente de atividades inerentes à sua formação militar, tais como embarque em navios e em aeronaves e viaturas operativas e dos deslocamentos necessários ao exercício de suas atividades e licenciamentos, concorrendo também nas escalas de serviço e demais atividades laborais pertinentes.

_____, _____, em ___/___/2024.
(Município) (UF) (Data)

(Assinatura do Responsável)

OBS:

Esta autorização só deverá ser preenchida pelo responsável do candidato chamado para a Verificação de Documentos, que na data prevista para o início do Período de Adaptação ainda venha a ter menos de 18 anos.